

PORTARIA Nº853/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de **Profissional de Educação Física, Médico Psiquiatra e Psicólogo** que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 03 meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
08949	EBERT CONSOLI FREITAS
MÉDICO PSIQUIATRA – CAPS/AD	
08948	LEONARDO FORTES COLOSIMO
08984	MAURO SERGIO PINTO
PSICÓLOGO	
08950	LUCIANA APARECIDA FREITAS BARBARA
08985	MARCELA CAMPOS CARVALHO

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 29 de setembro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos